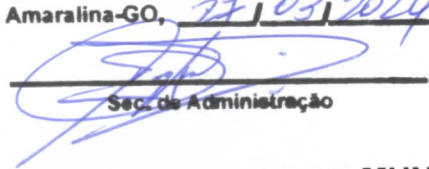


LEI Nº 727/2024

DE 27 DE MARÇO DE 2024

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente lei
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 27 / 03 / 2024


Sec. de Administração

Promove adequação orçamentária no âmbito do **MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO** e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de **R\$ 55.404,63 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Indiará, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do **MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO** crédito especial, no valor de **R\$ 55.404,63 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos)** . conforme dotação abaixo identificada:

Quadro de Despesa - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

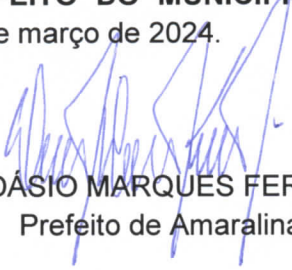
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$17.544,80
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R\$17.544,80
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	R\$17.544,80
3.3.90.39	(Assessoria) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	R\$2.770,23
Total		R\$ 55.404,63

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Dotação: Ações decorrentes da Lei Paulo Gustavo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIAS, aos 27 dias do mês de março de 2024.



DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.